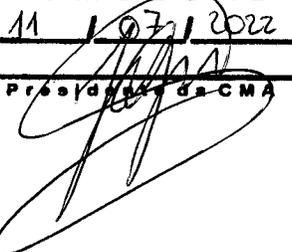




# *Câmara Municipal de Aracruz*

**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

**PROMULGADO**

11 / 07 / 2022  
  
Presidente da CMA

**LEI Nº 4.490 DE 11 DE JULHO DE 2022.**

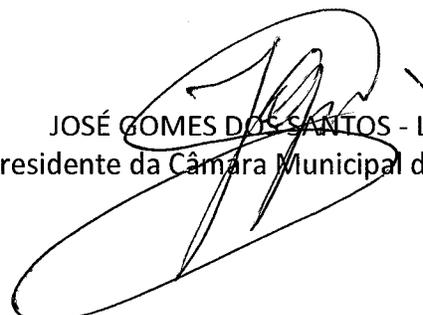
**DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE PRÉDIO PÚBLICO  
NO DISTRITO DA SEDE, MUNICÍPIO DE ARACRUZ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ**, Estado do Espírito Santo aprovou e eu Presidente, nos termos do § 7º do artigo 33 da Lei Orgânica municipal, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º O prédio público destinado ao funcionamento da Casa Azul, serviço de referência à saúde da homem, situado na Rua Fiory Tercy, bairro De Carli, neste Município, sem designação, passa a denominar-se Casa Azul "Erasmoo Gonçalves".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aracruz, 11 de julho de 2022.

  
JOSÉ GOMES DOS SANTOS - LULA  
Presidente da Câmara Municipal de Aracruz